



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.865 DE 02 DE FEVRERIRO DE 2016**  
**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CASA DO MENOR RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a CASA DO MENOR RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, com o objetivo de cofinanciar os custos operacionais com recursos humanos da Entidade afim de executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Parágrafo Primeiro** – O valor a ser repassado fica estimado em R\$ 383.723,36 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2016.

**Parágrafo Segundo** – O repasse será feito em acordo com o cronograma de desembolso que compõe o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**Paragrafo Terceiro** – os profissionais cofinanciados serão 11 (onze) Cuidadores e 12 (doze) Auxiliares de Cuidador.


**Art. 2º** - O referido Convênio poderá ser aditado exclusivamente para o pagamento de fescisões trabalhistas dos funcionários vinculados ao objeto deste Convênio até o limite de 5% do valor global pactuado desde que com a concordância do Chefe do Poder Executivo assim como do Gestor local da Política de Assistência Social.

**Art. 3º** - As demais condições serão inseridas no Termo de Convênio a ser celebrado entre as partes.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de fevereiro de 2016.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 04/02/16

Pág. 34 Jornal JS - Balm